



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 1232**

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ACERCA DO PROJETO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL**

**Considerando** o Projeto de Lei sobre o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos Municipal, protocolado nesta Casa de Leis;

**Considerando**, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o Inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- 1) Qual o recurso anual previsto para o PAA? Já consta no orçamento de 2018?
- 2) Qual a lista de produtos serão aceitos?
- 3) Qual o valor mensal que cada produtor rural poderá fornecer?
- 4) Existe algum critério para o Produtor Rural se enquadrar neste programa? Quais são?
- 5) Como o agricultor poderá fazer o seu cadastro para fornecer os produtos?
- 6) Enviar Parecer do CONDEMA.
- 7) Enviar Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.
- 8) Enviar Parecer do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

9) Onde será efetuada a entrega dos produtos? Quem receberá? Quem fará o controle de qualidade?

10) Como as entidades poderão se cadastrar para receber ods produtos?

11) Quem compõe a rede socioassistencial que manipula ou fornece alimentos no município?

12) Quais são os equipamentos de alimentação e nutrição do município?

13) O que se entende por "a constituição de estoque público de alimentos, destinado a ações de abastecimento social ou venda", prevista no inciso V do artigo 4º, do referido projeto de lei?

**SALA DAS SESSÕES**, em 23 de outubro de 2017.

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**

**Vereador - PR**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**

**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 1232.**

